

PORTARIA Nº 496 - DG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Publicada no Diário da Assembleia nº 3241, de 08/11/21

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais do servidor **Divino José Ribeiro**, matrícula 16, Procurador Jurídico, referente ao aquisitivo de 01/01/14 a 31/12/14, suspensas pela portaria nº 043/2015 – DG de 25/02/15, para gozá-la no período de 27/10/21 a 25/11/21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral